



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 32/2019, com a empresa UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, o qual tem como objeto a contratação da UBEC para elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado, na modalidade presencial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cláudia Soares, matrícula nº 70388, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC;

Contrato: 32/2019;

Objeto: Elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado, na modalidade presencial.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora Maria Helena Bezerra, matrícula nº 70061.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, Secretário de Administração**, em 30/01/2020, às 21:29 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0214382** e o código CRC **54C96D34**.

Processo nº: 0.01.000.1.002935/2019-44

ID SEI nº: 0214382

Criado por josevicente, versão 3 por josevicente em 30/01/2020 21:17:59.